

戦士 SENSHI

GALA



Lei de
Incentivo ao
Esporte



戦士 **SENSHI**
GALA

GRANDIOSO
EVENTO DE ARTES MARCIAIS

A SER REALIZADO NAS
CIDADES DE SÃO PAULO
E CURITIBA



戦士 **SENSHI**
GALA

SENSHI GALA DAS ARTES MARCIAIS

APRESENTANDO GRANDES NOMES
DO KICK BOXING DO BRASIL E EUROPA
NAS CIDADES DE CURITIBA E SÃO PAULO



戦士 SENSHI

GALA

OBJETIVOS

APRESENTAR AOS INICIANTES E COMPETIDORES DO BRASIL DE KICKBOXING, OS VÁRIOS ESTILOS E PERFORMANCES DE GRANDES NOMES DA MODALIDADE DO BRASIL E EUROPA

UM GRANDE EVENTO QUE MARCARÁ A MODALIDADE NO BRASIL

OFERECER UM GRANDE ESPETÁCULO DAS ARTES MARCIAIS NO BRASIL PARA ADMIRADORES DA MODALIDADE

ATRAVÉS DO EVENTO INCENTIVAR NOVOS PRATICANTES DA MODALIDADE



戦士 SENSHI
GALA

O EVENTO MARCARÁ A MODALIDADE NO BRASIL

TRARÁ 40 GRANDES NOMES PARA UMA
APRESENTAÇÃO INESQUECÍVEL NAS CIDADES
DE SÃO PAULO E CURITIBA

O EVENTO SERÁ TRANSMITIDO
AO VIVO PELA INTERNET



戦士 **SENSHI**
GALA

ATLETAS CONVIDADOS

SERÃO 10 ATLETAS DA EUROPA

BULGÁRIA

HOLANDA

ESPANHA

INGLATERRA

10 ATLETAS BRASILEIROS



戦士 SENSHI

GALA

ESPETÁCULO
DESAFIOS ONE MATCH
COM LUTAS CASADAS



戦士 SENSHI

GALA



戦士 SENSHI

GALA



戦士 SENSHI GALA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/11/2023 | Edição: 226 | Seção: 1 | Página: 31

46 - Processo: 71000.080523/2023-74

Proponente: Instituto Família do Esporte

Título: Senshi Gala Brasil

Registro: 2303494

Manifestação Desportiva: Desporto de Participação

CNPJ: 45.357.317/0001-18

Cidade: São Paulo UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 946.970,00

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0687 DV: 4

Conta Corrente (Captação) vinculada nº 71257-4

Período de Captação até: 08/11/2025



Lei de
Incentivo ao
Esporte ¹²

INVESTIMENTO

VALOR APROVADO

R\$ 946.970,00

CONTRAPARTIDA

EXPOSIÇÃO DE MARCA EM TODAS
AS PROPRIEDADES DO EVENTO

- COMUNICAÇÃO VISUAL
 - VESTUÁRIO
 - PREMIAÇÃO
 - REDES SOCIAIS



LS Nogueira[®]

Agência de Gestão, Planejamento e
Captação em Incentivos Fiscais



São Paulo
Matriz



Ribeirão Preto
Filial



(11) 2095-7794



(16) 3441-8681

Conheça nossas redes sociais



Lei de
Incentivo ao
Esporte



FAMÍLIA DO
ESPORTE